

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

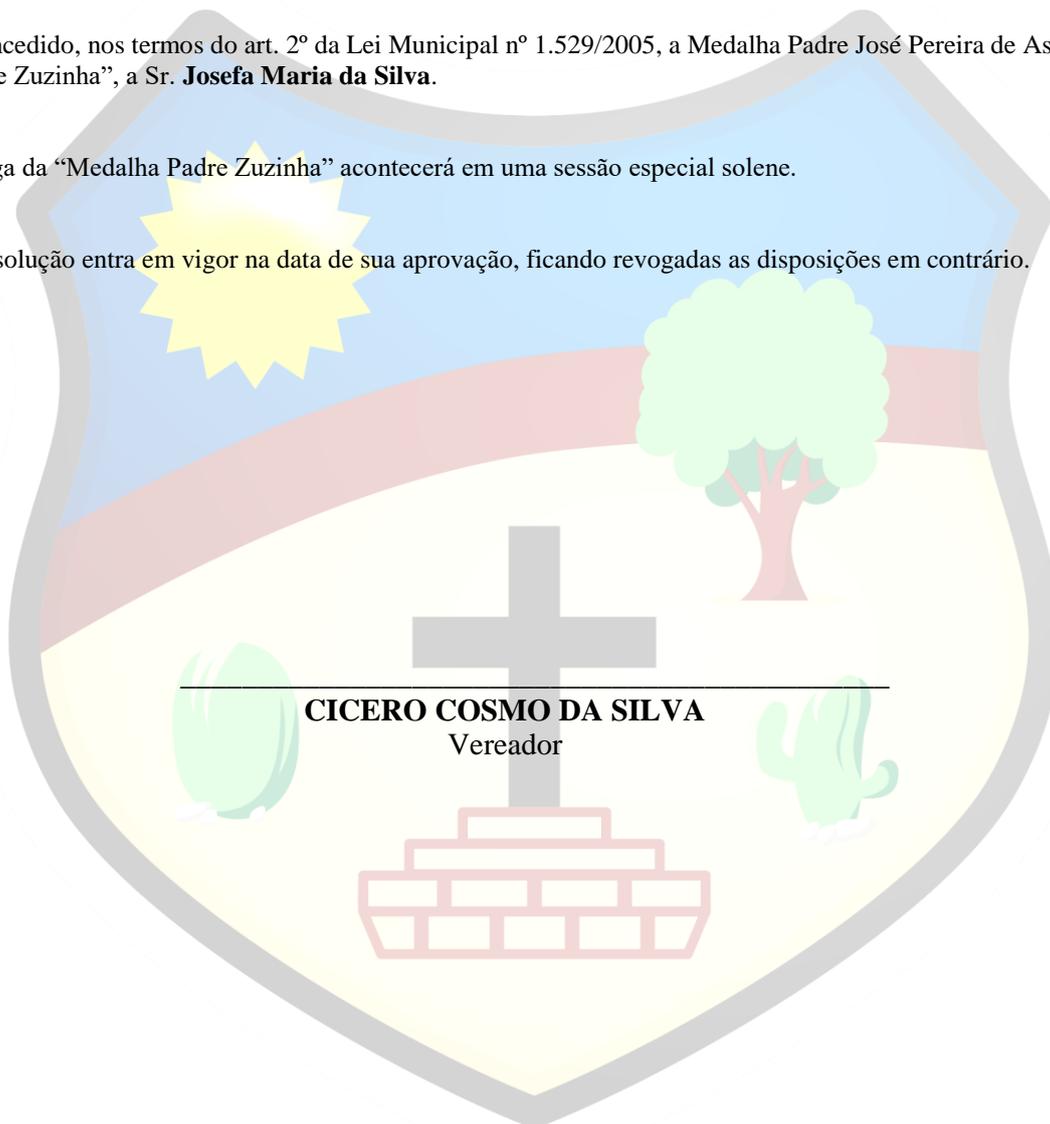
Concede a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “**Medalha Padre Zuzinha**” a Sr. **Josefa Maria da Silva**, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005.

O Vereador, **CÍCERO COSMO DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, a Sr. **Josefa Maria da Silva**.

Art. 2º A entrega da “Medalha Padre Zuzinha” acontecerá em uma sessão especial solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Nascida em tabocas, Dona Josefa se mudou para Santa Cruz do Capibaribe aos 37 anos de idade.

Mãe de 10 filhos, a senhora Josefa Maria da Silva, foi uma mulher de muita garra e trabalho.

Trabalhou na agricultura, e também em uma loja de retalhos na cidade de Santa Cruz.

Com muita dedicação cuidou de seus filhos, e hoje é dona de casa.

